



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

## PORTARIA Nº 01/2024

**JONAS FERREIRA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Grupo de Estudos para Reforma e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste.

§1º O Grupo de Estudos será conduzido pela Consultoria Legislativa do Portal LegisAtivo, conforme encontra-se no contrato Nº 007/2024.

§2º Os encontros, datas, horários e local das reuniões ocorrerão na forma do cronograma abaixo.

| Data da reunião | Local da transmissão | Horário de Brasília |
|-----------------|----------------------|---------------------|
| 25/07           | Google Meet          | 14h                 |
| 08/08           | Google Meet          | 14h                 |
| 15/08           | Google Meet          | 14h                 |
| 22/08           | Google Meet          | 14h                 |
| 29/08           | Google Meet          | 14h                 |
| 05/09           | Google Meet          | 14h                 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, 16 de julho de 2024.

*Jonas Ferreira de Andrade*  
*Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste*